



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELO, 01 A 15 DE AGOSTO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.754

De 07 de Agosto de 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.692, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei;

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.692 de 31 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo – FUNDERC tem como escopo prestar apoio financeiro em caráter supletivo ao custeio e investimentos da Procuradoria Geral do Município, devendo ser utilizado para atender as finalidades públicas abaixo discriminadas:

- I – ampliação, reforma e restauração de suas instalações;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia, gestão e informatização, através da aquisição, cessão e locação de equipamentos, programas e softwares;
- III – treinamento, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo;
- IV – concessão de bolsas de estudos para os Procuradores e servidores da área jurídica da Procuradoria do Município de Cabedelo, destinados ao custeio de cursos de atualização jurídica, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- V – criação, edição, impressão e publicação de livros, revistas e obras técnicas da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo que estejam diretamente vinculada as suas finalidades essenciais;
- VI – participação do Procurador Geral, do Procurador-Geral Adjunto, do Chefe de Gabinete, dos Procuradores Municipais, dos Assessores Jurídicos, dos Assistentes do Procurador-Geral e dos servidores públicos da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Procuradoria Geral do Município em cursos, pesquisas, seminários, palestras, simpósios e congressos técnicos e jurídicos que se relacionem com sua atuação institucional;

VII – aquisição de livros, periódicos, boletins de jurisprudência, assinatura de revistas eletrônicas, vídeos, documentários, assim como todos os instrumentos culturais indispensáveis a modernização e atualização do acervo da biblioteca da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo;

VIII – aquisição de material de expediente e de consumo, bem como equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e qualquer outro necessário para a modernização da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo;

IX – execução de projetos de assistência jurídica gratuita às comunidades carentes, sobretudo as zonas especiais de interesse social;

X – despesas com alimentação do Procurador-Geral, do Procurador-Geral Adjunto, do Chefe de Gabinete, dos Procuradores Municipais, dos Assessores Jurídicos, dos Assistentes do Procurador-Geral, e dos servidores da Procuradoria quando desempenharem suas atividades em dois turnos;

XI – despesas com gêneros alimentícios, “coffee-break”, entre outros, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo;

XII – pagamento de “diárias”, ao membro da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo que tiver de se deslocar do seu domicílio em caráter eventual, no interesse do serviço, missão ou estudo, no território nacional ou no exterior, em valores e limites fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

XIII – rateio dos honorários advocatícios entre o Procurador Geral, o Procurador-Geral Adjunto, o Chefe de Gabinete, os Chefes das Procuradorias Fiscal, Administrativa, Consultiva, Judicial e Patrimonial, os Procuradores Municipais, os Assessores Jurídicos e os Assistentes do Procurador-Geral;

XIV – outros servidores que exerçam atividades jurídicas no âmbito da Procuradoria Geral também poderão fazer parte do rateio dos honorários previsto no inciso anterior;

XV – em qualquer hipótese só poderão fazer parte do rateio dos honorários previstos no inciso XIII, deste artigo, o servidor que seja advogado ou bacharel em direito;

XVI – a promoção e realização de cursos, pesquisas, seminários, palestras, simpósios e congressos jurídicos organizados pela Procuradoria Geral do Município de Cabedelo;

XVII – contratação de consultores, professores e operadores de áreas técnica e jurídica com a finalidade de qualificar e aperfeiçoar os serviços



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvidos pelos Procuradores do Município e servidores do seu quadro funcional;

XVIII – despesas com cópias de documentos indispensáveis a atuação da Procuradoria Municipal;

XIX – despesas relativas à realização de eventos relativos ao Programa “Procuradoria Cidadã – Lado a lado com a sociedade”, criado pelo art. 15-A, acrescentado pelo art. 3º da presente lei, com aquisição do material necessário para sua execução;

XX – a contratação de empresa especializada para a realização do concurso público de procuradores municipais;

XXI – outras aplicações e investimentos direcionados para as finalidades institucionais da Procuraria Geral do Município de Cabedelo.”

Art. 2º O art. 7º da Lei Municipal nº 1.692 de 31 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As receitas do FUNDERC constantes na conta específica da Procuradoria Geral do Município serão distribuídas mensalmente, de acordo com os seguintes limites:

I – até 20% (vinte por cento) serão destinados a Procuradoria Geral do Município para utilização nos termos do art. 2º desta Lei, exceto os incisos XIII e XIV, obedecidos os fins do FUNDERC;

II – até 80% (oitenta por cento) serão rateados entre o Procurador Geral, o Procurador Geral Adjunto, o Chefe de Gabinete, os Chefes das Procuradorias Fiscal, Administrativa, Consultiva, Judicial e Patrimonial, os Procuradores Municipais, os Assessores Jurídicos, os Assistentes do Procurador-Geral e outros servidores, nos moldes do art. 2º, incisos XIII e XIV, desta Lei.”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 15-A à Lei Municipal nº 1.692 de 31 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15-A Fica criado o programa “Procuradoria Cidadã – Lado a lado com a sociedade”, voltada a execução de ações sociais de interesse coletivo, tais como de assistência jurídica gratuita às comunidades carentes, de realização de eventos em datas comemorativas, em creches, orfanatos, asilos mantidos ou não pelo Poder Público, com intuito de permitir momentos de interação entre os membros da Procuradoria Geral do Município de



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Cabedelo e a população, além de proporcionar um dia especial aos mais necessitados que ali residam ou frequentem.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de Agosto de 2015; 193º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Cabedelo, 03 de agosto de 2015

Portaria Municipal nº 002/2015 de 03 de Agosto de 2015

O Secretário de Ação e Inclusão Social- SEMAIS, Ilmº. Sr. EUZO DA CUNHA CHAVES, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei e determinações legais, resolve, pelo presente instrumento, designar e instituir a Comissão Técnica Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, os que se encontram arquivados no Centro de Referência de Assistência Social, CRAS, para serem incinerados, classificados e arquivados, se necessário for, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, estipulado para conclusão dos trabalhos.

Para fins propostos tem-se como Presidente da Comissão a Senhora BERTA MARIBONDO DE ARAÚJO, funcionária efetiva da Prefeitura, matrícula nº 05.636-7, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de digitadora, e os demais senhores, Sr. ELIAS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.211-1 e ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16382-1.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Euzo da Cunha Chaves
Secretário Municipal de Ação e Inclusão Social

SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Anacleto Vitorino, s/n Centro - Cabedelo - Paraíba
CEP 58310-000 Fone: (83) 3250-3168
E-mail: setrasmi@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.
CEP. 58310-000

EDITAL Nº 0001.2015 – DIGEAT/SEREC 07 de agosto de 2015.

PROCESSO	DATA	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	AUTO(S) DE INFRAÇÃO
2014/006527-4	14/12/12	RAIMUNDO GONCALVES DE ABRANTES (RAIMUNDO VEICULOS)	ROD. BR 230, KM 14, Nº 14001 - PARQUE VERDE - CABEDELLO-PB	002.817-7	500361134, 500210144 E 500211140
2011/006351-6	09/10/12	EURO SERVICE PINTURAS LTDA	AV. MAR VERMELHO, 482 - SL 101 - INTERMARES - CABEDELLO-PB	002.549-6	500078130, 500079137, 500080135, 500081131, 500082138, 500083134, 500084130, 500085137 E 500086133
2012/006316-0	29/10/12	BOMBONDO BAR E RESTAURANTE	RUA PROJETADE, S/N (LOT. JACARE) - JACARE - CABEDELLO-PB	003.163-1	500463123
2011/006358-3	23/11/11	NF IMOVEIS E CONSERVAÇÕES LTDA	AV. OCEANO ATLANTICO, 328-LJ 04-INTERMARES - CABEDELLO-PB	002.745-6	500348120 E 500349126
2011/004457-0	09/10/12	D. IMAGEM COMUNICAÇÃO LTDA	RUA HORTÊNCIA HELENA DE A. BRITO, 13-JARDIM AMÉRICA - CABEDELLO-PB	002.644-1	500424128 E 500425124
2014/001206-5	10/03/14	PERÍMETRO COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	AV. SANTA CATARINA, 915-SL B -BAIRRO DOS ESTADOS-JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500095140
2012/006433-7	09/01/13	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAINÁ	RUA WALDEMAR MARQUES JUNIOR, 97 PRAIA DO POÇO - CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500154139
2013/003267-5	03/07/13	JOÃO GREGÓRIO COM. E PROMOÇÕES LTDA	ROD. BR 230, S/N - KM 15 - MORADA NOVA - CABEDELLO-PB	000.951-2	500210136
2013/003268-3	03/07/13	JOÃO GREGÓRIO COM. E PROMOÇÕES LTDA	ROD. BR 230, S/N - KM 15 - MORADA NOVA - CABEDELLO-PB	000.951-2	500209138
2013/004256-5	27/08/13	LEONARDO RANGEL FREIRE	RUA GLÁUCIA MATA S. GOUVEIA, 241 - MANAIRA-JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500283133
2013/003736-7	02/08/13	LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME	PRAIA FONTE DE CAMPINA, LT 01-OD S/N, 908-FONTE DE CAMPINA - CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500248133
2015/000893-4	03/02/14	GADI-EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	AV. D. PEDRO II, 921 - CENTRO - JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500043159 E 500024154
2014/006528-2	23/12/14	CLASSE A VEICULOS & CIA LTDA	ROD. BR 230, KM 14 - Nº 14001 - PARQUE VERDE - CABEDELLO-PB	002.700-6	500219141, 500220140 E 500221146
2014/006416-2	17/12/14	N3 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	ROD. BR 230, KM 14-14001, LJ 12-PARQUE VERDE-CABEDELLO-PB	003.390-1	500222142 E 500226148
2011/005041-4	26/12/12	JOSÉ MILTON S. DAS CHAGAS (MILTON REPRESENTAÇÕES)	TRAV. TENENTE ANTONIO PONTES, S/N-FONTE DE MATOS - CABEDELLO-PB	000.843-5	500519129 E 500520127
2008/000176-3	26/06/08	A. BARROS REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA VICENTE VITA, 247 - CAMBINHA - CABEDELLO-PB	002.208-0	500222088 E 500223084
2014/001322-3	17/03/14	PREVENÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	AV. SANTA CATARINA, 915-SL B-1 -BAIRRO DOS ESTADOS-JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500094144

Gilberto Macedo
Diretor Geral de Administração Tributária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.
CEP. 58310-000

EDITAL Nº 0002.2015 – DIGEAT/SEREC

07 de agosto de 2015.

A Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo-PB, nos termos do art. 186, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1997, e legislação de regência, pelo presente Edital, faz saber que, por se mostrarem improficuas as tentativas de notificação pessoal e por via postal, ficam os contribuinte abaixo arrolados **NOTIFICADOS** do julgamento à revelia dos Autos de Infração especificados, originários dos procedimentos fiscais indicados, nos valores primitivos patenteados, tendo todos os prazos estipulados em Lei contados da data da publicação do presente Edital.

PROCESSO	DATA	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	AUTO(S) DE INFRAÇÃO
2010/004908-1	29/09/10	JOSÉ CARLOS SOARES (GARRA GRUPO EM AÇÃO)	RUA JOSÉ HENRIQUE DE MIRANDA -105,CAMALAU -CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500279101 E 500280100
2009/002035-3	15/06/09	VERSASI CONST. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	RUA SOLÓN DE LUCENA, S/N-CENTRO-CABEDELLO-PB	001.769-8	500214093, 500218099 E 500219095
2010/001156-4	15/03/10	EDILSON MEDEIROS DE BRITO (BAR DO MUIDO)	AV. OCEANO ATLANTICO, S/N - INTERMARES-CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500066108
2009/002479-0	21/07/09	COLIG CONSTRUTORA GOMES LTDA	RUA NOVA ESPERANÇA, 67-RENASCER - CABEDELLO-PB	002.108-3	500290091 E 500291098
1.746 SF/08	05/07/08	ENOCK MOREIRA DA SILVA	LOGRADOURO DESCONHECIDO, S/N-CABEDELLO-PB	005.134-9	500140081
2008/011659-5	05/12/08	MANOEL GOMES	RUA ISMAEL FARIAS DO REGO, 674 - CENTRO-CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500421080
2009/001512-0	30/04/09	ANTONIO ALFREDO VERÍSSIMO	R. NILO MONTENEGRO, 278/103 -CAMBINHA III-CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500110093
2009/001966-5	05/06/09	ANTONIO NERITON CAVALCANTE	RUA GOLFO DE TAILÂNDIA, S/N-INTERMARES CABEDELLO-PB	S/ INSC.	500205094
2010/006345-9	21/12/10	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEMBLEY	RUA PROJETADE, S/N-INTERMARES-CABEDELLO-PB	SEM INSCRIÇÃO	500148112
2011/001084-6	23/02/11	ROBERTO SALDANHA HONORATO	PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, S/N-CENTRO-CABEDELLO-PB	002.864-9	500004110
2011/005037-6	06/10/11	VERA LÚCIA SANTANA NEIVA	AV. FLÁVIO R. COUTINHO, 200- PARQUE VERDE-CABEDELLO-PB	002.755-3	500786119
2011/004666-2	07/10/11	GADI EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	AV. DOM PEDRO II, 921 - CENTRO - JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500632111
2011/004433-3	01/02/12	ROSA MÍSTICA IND. COM. MARMORE/GRANITO	ROD. BR 230 (LOT. DO POÇO)/S/N, L-7, Q 159 - CABEDELLO-PB	000.962-8	500103127 E 500104123
2011/006358-3	23/11/11	NF IMÓVEIS E CONSERVAÇÕES LTDA	AV. OCEANO ATLANTICO, 328 - LJ 04 -INTERMARES - CABEDELLO-PB	002.745-6	500348120 E 500349126
2011/004370-1	26/10/11	ARGAMIX-IND. COM. ARGAMASSA NE LTDA	ROD. BR 230 (LOT. DO POÇO, 300-MORADA NOVA - CABEDELLO-PB	000.806-0	500678111 E 500679118
2009/003814-7	24/11/09	COMUNIK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RUA BELIA FLOR, S/N-LJ 02 - CABEDELLO-PB	002.062-1	500433097 E 500434093
2008/011496-7	26/11/08	KARINA DE OLIVEIRA GOMES (UNIVERSAL NORDESTE)	RUA PREF. JOAQUIM GOMES (UNIVERSAL NORDESTE)	002.745-6	500399085 E 500401080
2009/002496-0	22/07/09	LAPID ART MÁMORES E GRANITOS LTDA	ROD. BR 230, S/N - JACARE-CABEDELLO-PB	002.225-0	500292094 E 500293090
2014/001206-5	10/03/14	PERÍMETRO COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	AV. SANTA CATARINA, 915-SL B -BAIRRO DOS ESTADOS-JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500119147
2014/001322-3	17/03/14	PREVENÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	AV. SANTA CATARINA, 915-SL B-1 -BAIRRO DOS ESTADOS-JOÃO PESSOA-PB	SEM INSCRIÇÃO	500117144

Gilberto Macedo
Diretor Geral de Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 669/2004 – PROCON MUNICIPAL.

Reclamante: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA.

Reclamada: CARREFOUR SOLUÇÕES FINANCEIRAS.

Prazo: 10 (dez) dias.

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado a reclamada, **CARREFOUR SOLUÇÕES FINANCEIRAS** da decisão administrativa de 1º grau que julgou **IMPROCEDENTE** a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente a reclamante do **ARQUIVAMENTO** do processo. Fica prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº 208/2014 – PROCON MUNICIPAL.


Reclamante: JOSÉ GOMES DA SILVA.

Reclamada: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Prazo: 10 (dez) dias.

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificado(a) o(a) reclamante, para, no prazo de 10 (dez) dias informar se houve ou não o cumprimento do acordo firmado em audiência, sob pena de **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo.

PUBLI CAÇÃO
AFIXAÇÃO
S E
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 07/08/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Dra. Rita de Cassia Siriano Mascarenhas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2015, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Dra. Rita de Cassia Siriano Mascarenhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 07 de agosto de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLI CAÇÃO
AFIXAÇÃO
S E
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 14/08/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Paulo Roberto Freire Vital
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 031/2015 - PMC/SEPLAN nº 2015/003353-7, de interesse do Sr. Paulo Roberto Freire Vital, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “alvará de construção multifamiliar”, solicitado pelo Sr. Paulo Roberto Freire Vital, objeto do Processo PL nº 031/2015 – PMC/SEPLAN nº 2015/003353-7, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de agosto de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2015, que objetiva: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, para a Operação Tapa Buraco nas ruas do município de Cabedelo.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E C Martins-ME - R\$ 39.090,00.

Cabedelo - PB, 05 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, para a Operação Tapa Buraco nas ruas do município de Cabedelo..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2144 - Manter as atividades da Sec. de Infraestrutura Elemento de Despesa: 3.3.90-30- Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00280/2015 - 06.08.15 - E C Martins-ME - R\$ 39.090,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2015, que objetiva: SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 487.334,48.
Cabedelo - PB, 12 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.1009 - RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: PROGRMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00285/2015 - 13.08.15 - JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 487.334,48

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO NDE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO JACARÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 585.025,75.
Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO NDE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO JACARÉ.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1040.2151 - MANTER A CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PRAIA DO JACARÉ ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO / CONVÊNIO FEDERAL
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00282/2015 - 04.08.15 - ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 585.025,75

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2015
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2015, que objetiva: Locação de um imóvel para funcionar o Programa Desenvolver Cabedelo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisco Vieira de Freitas - R\$ 31.625,80.
Cabedelo - PB, 12 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Programa Desenvolver Cabedelo.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 - FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.332.2001.2161 - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/PROGRAMA DESENVOLVER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00284/2015 - 12.08.15 - Francisco Vieira de Freitas - R\$ 31.625,80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2015.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar o Programa Desenvolver Cabedelo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comércio, Indústria e Portos.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS DA PRAIA DO JACARÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Marajó Com. E Transportes Ltda - R\$ 29.600,00.

Cabedelo - PB, 12 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS DA PRAIA DO JACARÉ.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1040.2151 - Manter a Conservação da Infraestrutura da Praia do Jacaré. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00287/2015 - 12.08.15 - Marajó Com. E Transportes Ltda - R\$ 29.600,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00041/2015.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS DA PRAIA DO JACARÉ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00025/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00025/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 4.265,80.

Cabedelo - PB, 03 de Agosto de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00025/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0011/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 419/2014, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - PARAÍBA.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER PROJETO ATIVIDADE: 27.812.2022.2115 - INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESPORTES ESCOLARES ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00281/2015 - 03.08.15 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 4.265,80

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da Tomada de Preço 07/2014

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO - PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 0073/2014 - RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.209.627/0001-36

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem o fito de **INCLUSÃO** na planilha de orçamento do contrato original, o acréscimo de **R\$ 21.673,93** (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e três centavos), e supressão de **R\$ 21.673,93** (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e três centavos), mantendo-se o valor contratado de **R\$ 509.623,45** (Quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Despesa hospitalar referente ao Procedimento cirúrgico NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA na Srª Carmem Lúcia dos Santos e no Srº Jobson dos Santos Araújo;.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2015.
DOTAÇÃO: U
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00104/2015 - 03.08.15 - CLINICA DOM RODRIGO LTDA - R\$ 6.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2015.
OBJETO: Despesa hospitalar referente ao Procedimento cirúrgico NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA na Srª Carmem Lúcia dos Santos e no Srº Jobson dos Santos Araújo;.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: .
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 03/08/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA

PROCESSO: ADESÃO A ATA 004/2015

OBJETIVO: Retificar o valor do acréscimo de 25% para constar: onde se lê 1.387.199,10 lê-se 1.109.759,28.
Cabedelo/PB, 03 de agosto de 2015.
VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO – Presidente da CPL/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
DISPENSA POR MOTIVOS 0012/2015

Errata

Na publicação do Quinzenário do Município (fl. 10) da 2ª Quinzena de maio do corrente ano, onde se lê, "Clínica Juarez Dornelas S/C Ltda - R\$ 13.400,00; UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – R\$ 13.000,00" leia-se apenas "Clínica Juarez Dornelas S/C Ltda - R\$ 13.400,00; Cabedelo 03 de agosto de 2015/ Vina Lúcia Carvalho Ribeiro/Presidente da CPL/FMS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 19/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0001- Serviços de Pessoa Física
Fonte de recurso: Recurso Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20
e Thanysson Dornelas de Melo - CPF: 023.437.824-74 e outros.
Valor Total - R\$ 100.740,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 20/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0003- serviços de Pessoa física
Fonte de recurso: Média e Alta Complexidade
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ: 04.849.697/0001-20
e Valdir Pereira da Silva - CPF: 008.435.554-91
Valor Anual - R\$ 23.144,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 21/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saude
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0003- serviços de Pessoa física
Fonte de recurso: PAB
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20
e Marcos Rogério Costa de Arruda - CPF: 132.847.114-49 e Bernadeth de Lourdes
Castro Moreira – CPF: 396.289.484-49
Valor total - R\$ 94.300,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 22/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0003- Serviços de Pessoa Física
Fonte de recurso: PAB.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20 e Maria Salete Nascimento - CPF: 691.180.864-20.
Valor Total - R\$ 38.640,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 23/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0003- Serviços de Pessoa Física
Fonte de recurso: PAB.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20 e Antônia Borba de Brito - CPF: 087.077.154-04.
Valor Total - R\$ 34.891,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 24 /2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saude
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.0003- serviços de Pessoa física
Fonte de Recurso:PAB
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20
e Maria Niete de Melo Razende - CPF: 759.918.884-34, representada pelo Sr. Luiz
Cavalcanti de Rezende- CPF: 020.669.634-53
Valor total - R\$ 36.340,00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº.25/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saude
Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 – Manter as Atividades da Secretaria de Saude
Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001- serviços de Pessoa física
Fonte de recurso: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20
e Tercílio Cruz Prestes Rocha - CPF: 014.498.624-89
Valor Anual - R\$ 128.798,85
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÔ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo nº 26/2015
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010- Fundo Municipal de Saude
Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 – Manter as Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003- serviços de Pessoa física
Fonte de recurso:PAB
VIGÊNCIA: até 31/07/2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo CNPJ:
04.849.697/0001-20
e Gilson Antônio Nóbrega - CPF: 287.857.974-72
Valor Total- R\$ 5.608,32
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO